



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 3.179, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.090, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023."

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Municipal nº 3.090, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Programa Municipal de Produção Habitacional de interesse social, institui isenção de tributos para operações vinculadas ao Programa Municipal de Produção Habitacional de Interesse Social e dá outras providências.

Art. 2º O inciso II, do artigo 16, da Lei Municipal nº 3.090, e 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.16. (...)

II - nas áreas definidas nas poligonais no Anexo III, serão desenvolvidos projetos residenciais multifamiliares, independente do zoneamento atual vigente".

Art. 3º O inciso II, do art. 43, da Lei Municipal nº 3.090, de 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.43. (...)

II - depósito de material de conservação e limpeza, sendo um para cada edifício, sendo dispensada esta exigência quando a edificação for da tipologia casa sobreposta com até 4 (quatro) unidades habitacionais".

Art. 4º O inciso IV, do art. 43, da Lei Municipal nº 3.090, de 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.43. (...)

IV - uma vaga para embarque e desembarque de deficiente físico na entrada do empreendimento".

Art. 5º Fica acrescido o parágrafo 4º ao artigo 43 da Lei Municipal nº 3.090, 26 de dezembro de 2023, com a seguinte redação:

"Art.43. (...)

§ 4º Ficam dispensadas as exigências contidas no artigo 120, inciso III, da Lei nº 1.584, de 30 de dezembro de

COPY FROM MUNICÍPIO DE NOVA LIMA
26/11/2024 09:20:02 14:09



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

1998, para os empreendimentos condominiais tratados
nesta lei”.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 26 de novembro de 2024

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'P' followed by several loops and a long vertical stroke.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL